



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

159/2024_CPR – B-“VESTUÁRIO DE TRABALHO E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos três membros, designado em 4/12/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 18/12/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia foi presente reclamação por parte do concorrente **WalkeMore, SA**, à qual o júri não deu provimento por não ter sido cumprido o estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por não ter apresentado a certidão do registo permanente, conforme definido na alínea c) do n.º 1 da clausula 5ª do convite do procedimento. -----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação dos seguintes lotes referentes à aquisição de **VESTUÁRIO DE TRABALHO E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, **Lote 1**, à firma “**TWW – TRAMENO WORKWAER LDA.**”, pelo valor de € 26.284,40 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, **Lote 2**, à firma “**Vestelherois Innovation, Lda.**”, pelo valor de € 11.385,62 (onze mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), **acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, Lotes 3 e 4**, à firma “**Vimatos, Lda.**”, pelos valores de € 27.893,74 (vinte e



MUNICIPIO DE CAMINHA

sete mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos) e € 2.496,60 (dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos) respetivamente, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

Os Lotes 5 e 6, ficam desertos, não havendo lugar a adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.-----.

O JÚRI DO CONCURSO,

Tita Moreira

João Bezerra

João Guerreiro